



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 089/2023

Santa Terezinha-PB, 01 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RHIANA KARLA ALVES DE LIMA MEDEIROS**, do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, Em 01 de novembro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1000 / 1011 Ramal 205

E-mail: pmst@oi.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DIÁRIO OFICIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 11

DATA: 01/11/2023

PORTARIA Nº. 089/2023 Santa Terezinha-PB, 01 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RHIANA KARLA ALVES DE LIMA MEDEIROS**, do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, Em 01 de novembro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1000 / 1011 Ramal 205

E-mail: pmst@oi.com.br